

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 38ybsz0p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2022 Requerimento nº 400/2022 Protocolo nº 6908/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p> | | |

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento a Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA, operadora do trecho Lucas do Rio Verde (Ent.BR 163) – Tapurah – Ana Terra, sobre informações administrativas e contábeis do contrato de concessão.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo obter informações detalhadas sobre os contratos de concessão e seus desdobramentos, com a finalidade de conhecer as etapas contratuais e deveres da Concessionária ao longo da vigência.

Considerando também a origem das empresas que formaram as concessionárias, como as constituídas a partir de Associação de Produtores. Pela administração dos contratos, deve-se observar a composição das parcerias públicos privadas e seus desdobramentos.

No intuito de trazer ainda mais transparência ao processo, apresento então um questionário para a manifestação das Concessionárias.

De posse dessas informações, pode-se conhecer objetivamente, as condições de cada uma delas concessionárias. Assim sendo, este Gabinete solicita:

Caderno de Informações:

1 – Identificação da Concessionária/SPE:

- Nome:
- CNPJ:
- Endereço:

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
|---|--|---|

2 – Constituição da SPE

- Informar a constituição do capital social da SPE e, se pertencente a uma empresa individualmente, Consórcio de Empresas ou Associação (inciso II e III, do art. 2º, da Lei Estadual nº.8.264/2004).

3 – Responsável pela SPE:

- Nome:
- Cargo:

4 – Contrato de Concessão:

- Número:
- Prazo de Duração:
- Data de Início:

5 – Identificação da Rodovia/Trecho:

- Rodovia:
- Trecho:
- Extensão concessionada:
- Quantas praças de pedágio e sua localização:

6 – Volume Diário Médio (VDM) de tráfego registrado em cada praça de pedágio:

- Praça 1:
- Praça 2:
- Praça 3:

7 – Composição do VDM de cada praça de pedágio por categoria de veículo:

O art. 7º da Lei Estadual nº 8.620/2006, estabelece:

I - CATEGORIA 1: Veículo de passeio e/ou utilitário;

| | | |
|---|--|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |  |
|---|--|---|

10 – Situação Contratual do Verificador Independente:

- Contratado pela SINFRA: sim () não ()
- Contratado pela Concessionária: sim () não ()

11 – Identificação Contratual do Verificador Independente:

- Nome da Empresa:
- Número do Contrato:
- Valor Mensal do Serviço:
- Data de Início do Contrato:
- Prazo de Duração:

12 – Apresentar o Demonstrativo de Resultado de Exercício/DRE de 2020 e 2021:

Pelas razões expostas, requeiro as informações supramencionadas e a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 07 de Junho de 2022

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual